PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 024/2022-PRES-CAU/RJ, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Designar a servidor Nanderson de Carvalho Pantoja para ser gestor Cartão Corporativo Bancário.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja como Gestor e portador do contrato firmado com o BANCO DO BRASIL S/A referente à contratação de Cartão Corporativo Bancário realizada através do Processo Administrativo nº 1556442/2022.

Art. 2º O Gestor designado está ciente e de acordo com a nomeação, tem poderes para uso do cartão bem como responsabilidade no controle administrativo do mesmo de acordo com os termos assinados para tal contratação realizada conforme Processo Administrativo nº 1556442/2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.

PABLO CESAR BENETTI:71794794700

Assinado de forma digital por PABLO CESAR BENETTI:71794794700
Dados: 2022.06.30 22:21:22 -03'00'

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

AV_PRES